



Câmara Municipal de Jataí

O Poder Que Vem do Povo

Câmara Municipal de Jataí

Protocolo Geral AD 0000806/2018
Data: 21/09/2018 Horário: 10:45
MEM 83/2018

Jataí, 19 de Setembro de 2018.

Memorando 029/2018

Departamento de Compras

Através do presente, solicito ao Departamento de Compras, de procedimento para contratação de empresa prestadora de serviços de entrega e execução de obra, para Cobertura do Estacionamento da Câmara Municipal de Jataí. Sendo a mesma em estrutura metálica executada em uma água, nas seguintes dimensões 5,50x26,60m, perfazendo uma área de 146,30 m², apoiados sobre pilares de concreto armado, de acordo com especificações em anexo.

Atenciosamente;



Gílson Pinto
Secretário-Geral



Câmara Municipal de Jataí

O Poder Que Vem do Povo

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO

1. Projeto Básico:

Cobertura de garagem em estruturas metálicas executada em uma água, nas dimensões de 5,50x 26,60m, perfazendo uma área de 146,30m², apoiado sobre pilares de concreto armado.

2. Pilares:

Pilares pré-moldados em concreto armado com 3,00m de altura livre, atendendo ao espaçamento de 5,00m laterais entre os mesmos.

3. Cobertura Metálica:

Cobertura metálica em telhas galvalume TP40, espessura 0,43mm, fixadas com parafusos autobrocantes e atarraxantes em uma área de 225,00m².

4. Prazo de Execução:

30 dias após a emissão da ordem de empenho

5. Garantia:

Garantia de 5 anos após a conclusão da obra



Câmara Municipal de Jataí

O Poder Que Vem do Povo

JUSTIFICATIVA

1. Considerando que a garagem coberta da CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ, não possui vagas suficientes para abrigar os veículos oficiais e dos servidores lotados nesta Casa de Leis, pois possui em média 15 (quinze) vagas, ou seja, uma quantidade pequena de cobertura para a quantidade de veículos existentes neste órgão;
2. Considerando que tem vagas de estacionamento que ficam em local aberto e sem nenhuma cobertura; faz-se necessário providenciar uma cobertura apropriada;
3. Assim, há grande necessidade de se proteger os veículos que ficam diariamente estacionados sob forte radiação solar, expostos a altíssimas temperaturas, condições estas que danificam não só a pintura, bem como os acessórios e componentes do interior dos veículos, principalmente os painéis, computadores de bordo, aparelho de som/kit multimídia etc;
4. Diante da situação relatada, torna-se prudente e providencial a incolumidade física dos servidores e do patrimônio público, mediante a contratação de empresa especializada na fabricação de cobertura metálica para o estacionamento interno da Câmara Municipal de Jataí.